



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, ao Comandante Geral da PMSC, ao Comandante Geral do CBMSC, e ao Delegado Geral da Polícia Civil a adoção de medidas para implementação do sistema digital de identificação funcional dos Policiais Cíveis, Penais, Militares e Bombeiros Militares no Estado de Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a criação do sistema digital de identificação funcional vai trazer mais segurança aos agentes já que eles correm risco de morte quando não estão em serviço e são identificados;

- o porte eletrônico de identificação funcional tem como objetivo substituir a manutenção das carteiras de identidade funcional dos agentes de segurança pública, deixando-lhes livres de exibir o documento, estando ou não uniformizado, posto que, quando lhes for exigida por autoridade competente, este consultará e certificará os dados oficiais do agente no respectivo sistema, servindo de prova de identidade e identificação funcional, para todos os fins de direito, em todo o território estadual;

- em momentos de folga se faz necessário que o policial civil, penal, militar, e bombeiro militar porte consigo sua identificação funcional, bem como o documento de legalização do porte de sua arma funcional, e

- a implementação do porte eletrônico se demonstra de extrema relevância para assegurar que os agentes de segurança pública possam trabalhar com mais tranquilidade, sobretudo, quando se encontram em deslocamento no trajeto de sua residência para o local de trabalho e, ao mesmo tempo, não desrespeitar a legislação que o obriga a portar o documento funcional,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, ao Comandante Geral da PMSC ao Comandante Geral do CBMSC, e ao Delegado Geral da Polícia Civil a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere as Vossas Excelências, que envidem esforços e adotem providências necessárias, para efeito de implementação do sistema digital de identificação funcional dos Policiais Cíveis, Penais, Militares e Bombeiros Militares no Estado de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 31/05/2023, às 16:46.
